

DECRETO NE Nº 103, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à construção da rede de distribuição rural, de 7,97 kV, do Sistema CEMIG, no Município de Nova Serrana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Nova Serrana, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme descrição perimétrica e área constantes no Anexo.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da rede de distribuição rural, de 7,97 kV, do Sistema CEMIG, no Município de Nova Serrana.

Art. 3º A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 4 de março de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 103, de 4 de março de 2016)

A descrição perimétrica e a área do terreno de que trata este Decreto são as seguintes: inicia-se na coordenada 0510710:7800902, segue por 110 m até a coordenada 0510807:7800849, onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 110 m de comprimento por 15 m de largura, totalizando uma área de servidão de 1.650 m².

DECRETO NE Nº 104, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à construção da rede de distribuição rural, de 13,8 kV, do Sistema CEMIG, no Município de Santa Bárbara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Santa Bárbara, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme descrição perimétrica e área constantes no Anexo.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da rede de distribuição rural, de 13,8 kV, do Sistema CEMIG, no Município de Santa Bárbara.

Art. 3º A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 4 de março de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 104, de 4 de março de 2016.)

A descrição perimétrica e a área do terreno de que trata este Decreto são as seguintes: partindo da rede existente na coordenada 663260:7796801 na propriedade do Sr. Marcelo Lacerda, área rural do Município de Santa Bárbara, percorre-se em linha reta 101 m até a coordenada 663231:7796920, onde vira-se 27º à esquerda e percorre-se em linha reta 165 m até a coordenada 663123:7797044, onde vira-se 26º à direita e percorre-se em linha reta 13 m até a cerca limítrofe das propriedades do Sr. Marcelo Lacerda com o Sr. Fabiano Ferreira Souza, na coordenada 663132:7797034, compreendendo a distância total de 279 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 4.185 m².

DECRETO NE Nº 105, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$16.320.866,94.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$16.320.866,94 (dezesseis milhões trezentos e vinte mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do convênio nº 0398.483-44, firmado em 14 de novembro de 2012, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Ministério das Cidades, no valor de R\$29.324,13 (vinte e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e treze centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 802625/2014, firmado em 10 de outubro de 2014, entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais);

IV – do saldo financeiro da receita da Taxa de Incêndio, de contrapartida ao convênio nº 802625/2014, firmado em 10 de outubro de 2014, entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais);

V – do saldo financeiro do convênio nº 4034, firmado em 28 de agosto de 2015, entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, no valor de R\$10.538.039,41 (dez milhões quinhentos e trinta e oito mil trinta e nove reais e quarenta e um centavos);

VI – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Diretos Arrecadados, da Secretaria de Estado de Esportes, no valor de R\$307.488,00 (trezentos e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais);

VII – do saldo financeiro de contrapartida ao convênio nº 762734/2011, firmado em 30 de dezembro de 2012, entre a Fundação Rural Mineira e o Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$146.532,03 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e três centavos);

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 0.03-08.0070-00, firmado em 30 de março de 2010, entre a Fundação Rural Mineira e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba, no valor de R\$3.418.973,15 (três milhões quatrocentos e dezoito mil novecentos e setenta e três reais e quinze centavos);

IX – do saldo financeiro do convênio nº 779064/2012, firmado em 28 de dezembro de 2012, entre a Fundação Rural Mineira e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba, no valor de R\$183.608,48 (cento e oitenta e três mil seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 4 de março de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 105, de 4 de março de 2016)

(Registrado no SIAFI/MG sob o número 17)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

	RS
1301.15451026-1.021-0001-4490-0-24.1	29.324,13
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182080-4.473-0001-4490-0-24.1	58.700,00
1401.06182080-4.473-0001-4490-0-53.3	23.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	
1411.23122701-2.002-0001-3390-0-10.1	49.000,00
1411.23695035-4.083-0001-3390-0-10.1	134.658,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	
1451.06122203-1.124-0001-3390-1-10.3	50.000,00
1451.06183205-4.619-0001-4490-0-10.3	177.750,00
1451.06421203-4.579-0001-3390-1-10.3	11.262,76
1451.06421208-4.601-0001-3390-0-10.3	14.433,28
1451.06421208-4.601-0001-4490-0-10.3	36.237,32
1451.10421208-4.603-0001-4490-0-10.3	121.360,38
1451.10422194-4.599-0001-3390-1-10.3	20.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES	
1671.27122178-4.504-0001-3390-1-60.1	1.307.488,00
FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA	
2111.18541061-2.047-0001-4490-1-24.1	200.000,00
2111.18541062-4.149-0001-4490-1-24.1	3.218.973,15
2111.20544064-2.051-0001-3390-1-10.3	146.532,03
2111.20607063-4.155-0001-4490-0-24.1	183.608,48
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782079-4.184-0001-4490-1-70.1	10.538.039,41
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	16.320.866,94

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

	RS
1411.23128701-2.018-0001-3390-0-10.1	49.000,00
1411.23695154-1.158-0001-3390-1-10.1	134.658,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES	
1671.27122178-4.504-0001-4490-1-60.3	1.000.000,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122701-2.106-0001-3390-0-10.3	96.196,04
1941.04122701-2.106-0001-4490-0-10.3	335.347,70
TOTAL DA ANULAÇÃO	1.615.201,74

04 803960 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Despacho:

Valdir Ferreira Portela - Recurso interposto pelo interessado contra Deliberação nº 26.510/CAP/2014 do Conselho de Administração de Pessoal. Conversão de férias-prêmio em espécie. "Nos termos do Parecer nº CAP/2.461, de 3 de fevereiro de 2016, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso, mas nego-lhe provimento."

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

no uso de suas atribuições, **autoriza JOÃO CRUZ REIS FILHO**, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a afastar-se de suas atribuições, no período de 05/03/2016 a 09/03/2016, para participar da 4ª Conferência Mundial do Café, em Adis Abeba/Etiópia, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

aprova, nos termos do art. 24 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Decreto nº 10.962, de 2 de nos termos do art. 24 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, do art. 1º do Decreto nº 27.096, de 25 de junho de 1987, do art. 55 da Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993, e do art. 2º do Decreto nº 38.137, de 15 de julho de 1996, o exercício dos servidores: ANA MARIA PONCIANO RODRIGUES RESENDE, MASP 331969-6, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º nível, Código CH-13 FA41, Símbolo F-5, Grau B, junto à AF/Varginha/SRF II Varginha, no período de 04 a 15 de janeiro de 2016, em que a titular Claudilene da Silva Luz, MASP 315360-8, se encontrava em gozo de férias regulamentares; ANTONIA DE FATIMA MELO PERES SANTOS, MASP 262934-3, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º nível, Código CH-13 FA03, Símbolo F-5, Grau B, junto à AF/Unai/SRF I Uberlândia, no período de 16 de novembro de 2015 a 04 de dezembro de 2015, em que o titular Emilio Veloso Bueno, MASP 669234-7, se encontrava em gozo de férias regulamentares; RONALDO DIAS FONSECA, MASP 339236-2, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º nível, Código CH-13 FA55, Símbolo F-5, Grau B, junto à AF/Monte Carmelo/SRF I Uberlândia, no período de 09 a 27 de novembro de 2015, em que a titular Luzia Maria José Souza, MASP 335.326-5, se encontrava em gozo de férias regulamentares; SANDRA PASQUA DE OLIVEIRA CELANI, MASP 307353-3, GEFAZ, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2º nível, Código CH-13 FA45, Símbolo F-5, Grau B, junto à AF/Guaçupe/SRF II Varginha, no período de 03 de novembro de 2015 a 07 de dezembro de 2015, em que o titular Renato de Oliveira Gomes, MASP 669173-7, se encontrava em gozo de férias regulamentares.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO , os atos de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDSNº07/2013, para os cargos de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL abaixo relacionados por terem tomado posse e não entrado em exercício em tempo hábil:		
Analista Executivo de Defesa Social - Nível I - Grau A		
Direito		
Belo Horizonte		
Identidade	Nome	
MG 14546934	Maria Clara Ferraz da Costa Duarte	
MG 10180150	Deborah Araújo Maia Farah	
CANDIDATOS Lei 11.867/1995		
134572	Thales Miranda Salomão	
Pouso Alegre		
Identidade	Nome	
MG 12761432	Cleiton de Paula Tavares Paiva	
Enfermagem		
Contagem		
Identidade	Nome	
18760109	Amanda Caroline Pereira Fleuri	
Juiz de Fora		
Identidade	Nome	
MG 15045469	Alice Faria de Carvalho	
Engenharia Civil		
Belo Horizonte		
Identidade	Nome	
13466215	Thiago Parreiras Fernandes	
M 9201472	Alysson Cassio da Silva Matos	
69631	Alexandre dos Santos Rodrigues	
Odontologia		
Contagem		
Identidade	Nome	
2794713	Amaurilio Amador da Silva	
Uberaba		
Identidade	Nome	
11160290	Marcela Silva Carvalho	

Psicologia			
Uberaba			
Identidade	Nome		
12605885	Mirian Angélica Martins		
Qualquer Formação Superior			
Curvelo			
Identidade	Nome		
MG 14493480	Narlisson de Jesus Martins		
Assistente Executivo de Defesa Social - Nível I - Grau A			
Qualquer Nível Médio			
Belo Horizonte			
Identidade	Nome		
15350106	Jonathas Eliel da Silva		
Contagem			
Identidade	Nome		
MG 7.933.428	Luiz Henrique da Silva		
Divinópolis			
Identidade	Nome		
MG-16.502.392	Rafael de Almeida Ramos		
Governador Valadares			
Identidade	Nome		
14559679	Josiel Alves Martins		
Patos de Minas			
Identidade	Nome		
13626939	Morgana Moura Chagas		
Uberaba			
Identidade	Nome		
MG 17537604	Kathlyn Godoy Martins		
6.164.046-3	Celso Cesário		
Uberlândia			
Identidade	Nome		
8631445	Ederson Nogueira Gondim		
Técnico de Enfermagem			
Governador Valadares			
Identidade	Nome		
MG 12815822	Naysia Alves Filgueiras		
Juiz de Fora			
Identidade	Nome		
MG8502747	Cristiane Mota Calixto		
Serviço Social			
Divinópolis			
Identidade	Nome		
MG 11423415	Leonardo Peres		

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº01/2011, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO abaixo relacionada por ter sido considerada inapta no exame pré-admissional.
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - Nível I - Grau A
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
ARACUAISALINAS
 IDENTIDADE NOME
 MG10644279 ELENICE DAS DORES XAVIER LOPES

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº01/2011, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO abaixo relacionado por ter sido considerada inapta no pré-admissional.
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - Nível I - Grau A
FISICA
METROPOLITANA A/BELO HORIZONTE
 IDENTIDADE NOME
 M2192396 VALÉRIA ZANELA CARVALHO DE OLIVEIRA

em cumprimento à tutela antecipada proferida pelo Meritíssimo Senhor Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias, nos autos da Ação Ordinária nº 5001045-83.2016.13.0024, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
ARAÇUAISALINAS

CPF	Nome	Classif.	Vaga
031.833.136-50	Elenice das dores Xavier Lopes	20º	ED 15609

em cumprimento à tutela antecipada proferida pelo Exmo. Sr Juiz de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias, nos autos da Ação Ordinária nº 5004413.03-03.2016.8.13.0024, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
FISICA
METROPOLITANA A/BELO HORIZONTE

CPF	Nome	Classif.	Vaga
514.023.516-15	Valéria Zanela Carvalho de Oliveira	44º	ED 33463

em cumprimento ao Acórdão proferido, em Turma, pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que confirmou a sentença em Reexame Necessário da Apelação Cível nº 1.0024.08.010266-8/001, concedendo a segurança pleiteada, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEE nº 04/2005, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação:
ANALISTA EDUCACIONAL
INSPEÇÃO ESCOLAR
S.R.E- UBERABA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
361.776.016-34	Mary Luce da Cruz dos Reis Sousa	6	ED 6

em cumprimento à Liminar proferida pelo Senhor Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.16.009076-7/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEMAD/FEAM/IEF/GAM nº 01/2013, para o provimento do cargo

abaixo relacionado da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

GESTOR AMBIENAL – NÍVEL I – GRAU A DIREITO
BELO HORIZONTE

CPF	Nome	Classif.	Vaga
073.434.356-63	Debora Mitraud Nassif Calazans	85º	MD 193

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ARTHUR DI SPIRITO GUEDES**, MASP 13789359, do cargo de provimento em comissão DAD-1 AG1100013 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 21/1/2016.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HAMILTON HORTA SOUZA**, MASP 357611-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 FA1101370 da Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 29/9/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA CRISTINA NOGUEIRA GONÇALVES COUTO**, MASP 317879-5, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA42, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/2ºNível/Divinópolis/SRF I Divinópolis, a contar de 19/1/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SOLANGE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, MASP 347678-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 FA1101405 da Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 22/1/2016.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa** **ANDRÉ FELIPE SIUVES ALVES**, MASP 1234129-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100467, para responder pelo Núcleo de Atendimento aos Projetos Públicos Prioritários da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de 01/02/2016 a 30/04/2016.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Turismo à disposição da Secretaria de Estado de Defesa Social, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem:
CLAUDILANÉ DE CARVALHO/929679-9/ASO III H;
ELZA MARIA DA CONSOLAÇÃO FROIS/929227-7/ASGPD III E;
HELENA ALVES FERREIRA TRINDADE/385498-1/III G;
JEANE MARTINS DA SILVA/385654-9/ASGPD IV D;
LAURITA DE ARAUJO SILVA/929231-9/ASO III G;
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDES/385549/ASGPD IV D;
MÁRIA DO CARMO PEREIRA/385620-0/ASGPD III F;
MARCIA GLÓRIA DE JESUS/929672-4/ASGPD III G;
MIRIAM CRISTINA LEMOS/385558-2/ASGPD III F;
SILDETE BORGES BRAGA/929247-5/ASGPD III F;
VALERIA VIEIRA DE CASTRO/929626-0/ASO III C;
VILMA SIQUEIRA DA ROCHA/ 929.392-9/ ASGPD III G.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 30/09/2015, pelo qual **MARIA LUIZA GODOY CAMPOS** foi nomeada para o cargo DAD-7 ED1100054 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ICLEA DA ROCHA PAULA PENTEADO**, MASP 938597-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100905 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 15/2/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VANESSA OLIVEIRA SILVA BARBOSA**, MASP 11279304, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100864 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1/2/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FRANSCINEI RODRIGUES SETTE SANTIAGO**, MASP 330052-2, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100320 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 6/2/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JACIRA MOURA COSTA**, MASP 252520-3, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100612 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **NÁDIA MARIA ABREU**, MASP 1109892-8, da função gratificada FGD-5 ED1100058 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **DANIELLE LOPES DE OLIVEIRA**, MASP 1053510-2, da função gratificada FGD-5 ED1100190 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **VILMA DAS GRAÇAS SÁ**, MASP 831000-5, da função gratificada FGD-2 ED1100371 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **ANA LÚCIA ALBUQUERQUE BEVILAQUA**, MASP 524930-5, da função gratificada FGD-5 ED1100117 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **DIRCE DA SILVA FERREIRA**, MASP 295494-9, da função gratificada FGD-4 ED1100028 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16/2/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOELMA FERNANDES PINTO**, MASP 348598-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101089 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/2/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **VALDINEIA MARCIA PEREIRA**, MASP 599568-3, da função gratificada FGD-5 ED1101211 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 4/2/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **ADENICE DO ROSÁRIO PINTO**, MASP 441070-0, da função gratificada FGD-5 ED1101171 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **JUSSARA APARECIDA NEVES**, MASP 1063273-5, da função gratificada FGD-5 ED1101168 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **SENILDES MEIRA**, MASP 343659-9, da função gratificada FGD-5 ED1100028 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 26/2/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **RITA DE CÁSSIA MILAGRES CARVALHO RIBEIRO**, MASP 826309-7, da função gratificada FGD-5 ED1101123 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **DULCINEIA BATISTA BARRAL**, MASP 432732-6, da função gratificada FGD-2 ED1100278 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **ÂNGELA MARIA RODRIGUES DE MAGALHÃES**, MASP 204133-3, da função gratificada FGD-5 ED1100997 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **FABIANA PAULA DA SILVEIRA**, MASP 616481-8, da função gratificada FGD-5 ED1100734 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **SILVANA SANTOS HONORATO**, MASP 764037-8, da função gratificada FGD-4 ED1100220 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **STELLA MOSCI PEREIRA COSTA**, MASP 622051-1, da função gratificada FGD-5 ED1100174 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **JACQUELINE MAGALHÃES PERDIGÃO FRAGA**, MASP 1083681-5, da função gratificada FGD-5 ED1100090 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1/2/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **ANITA APARECIDA NEVES GODINHO**, MASP 1005517-6, da função gratificada FGD-5 ED1101174 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **GLÓRIA TERESINHA DOS SANTOS**, MASP 224058-8, da função gratificada FGD-5 ED1100604 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **JESUS ANTÔNIO PRATA**, MASP 378930-2, da função gratificada FGD-5 ED1100143 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/2/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **MARIA LÚCIA GODINHO**, MASP 893192-5, da função gratificada FGD-5 ED1100998 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **NEUSA PERONA DAS NEVES**, MASP 862794-5, da função gratificada FGD-5 ED1100996 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **NÉRLI APARECIDA LEONARDO FERREIRA**, MASP 354199-2, da função gratificada FGD-5 ED1100128 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1/1/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **VALDENE MOREIRA DE MORAIS**, MASP 938272-2, da função gratificada FGD-4 ED1100268 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **VILMA PEREIRA**, MASP 1119607-8, da função gratificada FGD-5 ED1100176 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1/2/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **ALZIRA CONCEIÇÃO MARINHO EVANGELISTA**, MASP 949936-9, da função gratificada FGD-5 ED1100386 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18/2/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **JULIANA MARIA LARA HERMENEGILDO**, MASP 1184303-4, da função gratificada FGD-5 ED1100048 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1/2/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **ROSEANE CRISTINA MARTINS DE BRITO**, MASP 836667-6, da função gratificada FGD-4 ED1100386 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **ROSÂNGELA GONÇALVES FILGUEIRAS**, MASP 991933-3, da função gratificada FGD-5 ED1100175 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **LENY OLIVEIRA FERREIRA**, MASP 803394-6, da função gratificada FGD-5 ED1101197 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **MARIÂNGELA DE BESSA CHACARA**, MASP 825332-0, da função gratificada FGD-8 ED1100069 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 3/2/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **NINA AROEIRA DO CARMO PEREIRA GLÓRIA**, MASP 280705-5, da função gratificada FGD-8 ED1100038 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/2/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **ROBERTO DA SILVA SALES**, MASP 801998-6, da função gratificada FGD-2 ED1100292 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/2/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **VERÔNICA MARTINS DOS REIS**, MASP 1092178-1, da função gratificada FGD-5 ED1100888 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **VERALÚCIA SILVA SANTANA**, MASP 863072-5, da função gratificada FGD-5 ED1100127 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31/12/2015.

04 803962 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

ATO DO SENHOR DIRETOR
 DIRETOR: GERALDO MOREIRA SOARES

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 428/2015, publicada em 06/03/2015.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, a servidora MASP 1152480-8, WANDA LEA DE MORAES, Gestor Governamental, nível I, grau B, símbolo GGOV1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2015.

04 803926 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz
 ATOS DO DIRETOR-GERAL

REMOÇÃO
 REMOVE, no uso de suas atribuições legais, da Gerência de Logística e Distribuição, para a Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, a servidora ANA CAROLINA MOREIRA DA ROCHA, Masp 1311068-9;
 REMOVE, no uso de suas atribuições legais, da Gerência de Logística e Distribuição-Transporte, para a Gerência de Planejamento e Modernização Institucional, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, o servidor JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA, Masp 364890-4.

EUGÊNIO FERRAZ